



PORTARIA N° 57, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Assistente Contábil.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 109/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Assistente Contábil, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze) dias, de 05 a 18 de agosto de 2024;
- II. 06 (seis) dias, de 10 a 15 de março de 2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 02 de julho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente